DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 6977/2018

Processo Administrativo n° 010/2018

Pregão n°: 006/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.291.846/0001-04

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o prazo do contrato inicial de nº 6677/2018 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços com coleta, transporte, pesagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde " RSSS do grupo "A", "E", "B" e "A2" na Estância Turística de Pereira Barreto.

Vigência: 28/02/2021 à 28/02/2022

Pereira Barreto/SP, 05 de fevereiro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EDUCAÇÃO INFANTIL
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral e CEMEIS conforme Portaria de nº 21.231 de 22/10/2020.

I - DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES da Escola de Tempo Integral, o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade e pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral;

d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo - HTPC, promovido pela Unidade;

i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

j) Participação nos Conselhos de Classe e Série, presteza com os documentos escolares de sua competência.

k) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da escola de tempo integral.

l) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

m) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina curricular, conforme diretrizes da escola de tempo integral.

ATIVIDADES ESPORTIVAS MOTORAS: é necessário deter conhecimentos específicos que promovam a ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos da criança, possuir vasto repertório de jogos e brincadeiras dirigidas. Inserir o aluno na cultura de movimento e na busca pela saúde e qualidade de vida, através de higiene e hábitos saudáveis.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: é necessário que o professor goste de ler e tenha prazer de compartilhar com os alunos a magia, a fantasia, as ideias, que os autores querem revelar para seus leitores. Ter sensibilidade e criatividade para utilizar os espaços da escola como "espaços e tempos de múltiplas leituras", reverenciando e buscando positivamente a competência leitora de todos os alunos.

FORMAÇÃO E HÁBITOS DE HIGIENE: é necessário que o professor promova situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia dos alunos nas ações de cuidado pessoal, alimentação, auto-organização, saúde e bem-estar.

ARTE, LITERATURA E BRINCADEIRAS: os professores deverão oferecer oportunidades para que os alunos sejam capazes de desenvolver a imaginação, a criatividade e a concentração através das linguagens artísticas de forma significativa e prazerosa.

II – DAS INSCRIÇÕES

a) PERÍODO: 15/02/2021 a 17/02/2021 - das 7h às 13h

b) LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

III- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho (digitada);

b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo vigentes;

c) "Atividades Esportivas e Motoras" - diploma de licenciatura plena em Educação Física.

d) "Formação e Hábitos de Higiene" - Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

e) " Contação de Histórias " – Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

f) "Arte, Literatura e Brincadeiras" - Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

IV – OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) "Atividades Esportivas e Motoras" – Recreação, iniciação esportiva, higiene e formação de hábitos. A participação dos alunos nas oficinas curriculares de Atividades Esportivas Motoras deverá contribuir para que, ao final do ensino Infantil, sejam capazes de:

- Participar de atividades motoras variadas, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando os próprios limites e os dos demais membros da sociedade;
- Potencializar sua estrutura motora para a aquisição de habilidades motoras e o desenvolvimento de capacidades físicas e neuromotoras, para agir no meio ambiente;
- Agir conscientemente na relação dialética existente entre o movimento humano e o meio ambiente;
- Utilizar o movimento humano para interação com outras pessoas e comunicação social;
- Solucionar problemas de ordem motora em diferentes contextos;
- Ampliar o próprio repertório motor;
- Criar o hábito da prática da atividade física regular na vida cotidiana;
- Reconhecer as possibilidades de ação motora com qualidade, nas situações de lazer, trabalho e outras atividades cotidianas;
- Reverter o quadro de sedentarismo e das doenças dele decorrentes ao longo da vida;
- Ampliar e adquirir noções de higiene e hábitos saudáveis.

b) " Formação e hábitos de higiene"

- Conscientizar os alunos para o direito à saúde sensibilizá-los para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitá-los para a utilização de medidas prática de promoção, proteção e recuperação da saúde;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

• Ampliar o repertório cultural e cientifico dos alunos, possibilitando o estabelecimento de vínculos com o mundo da pesquisa;

• Propiciar vivência na apropriação de conceitos nas diferentes áreas do conhecimento, favorecendo a construção da autonomia dos alunos para a busca de novas informações;

• Ser mediador entre aluno/família, renovando e incentivando o interesse em se praticar corretamente os hábitos de higiene.;

• Esclarecer e estimular os alunos, propondo uma tomada de consciência no que diz à saúde, à limpeza corporal, à postura, alimentação, etc.

c) " Contação de Histórias " – É importante ressaltar que a Contação de Histórias irá ampliar o vocabulário, estimular a imaginação, criatividade e o gosto pela leitura. Assim, sua finalidade é:

• Desenvolver atitudes e procedimentos que os leitores assíduos adquirem a partir da prática;

• Propiciar um intenso e sistematizado contato dos alunos com diferentes gêneros textuais;

• Possibilitar aos alunos do ensino Infantil momentos para saborear e compartilhar as ideias de autores da literatura universal, em especial da literatura brasileira;

• Utilizar diferentes procedimentos didáticos que seduzam os alunos para a leitura.

d) "Arte, literatura e brincadeiras" –

• Desenvolver a imaginação, a criatividade e a concentração através das linguagens artísticas de forma significativa e prazerosa;

• Formação de agrupamentos produtivos para a aprendizagem de todos os alunos;

• Seleção/uso de diferentes materiais apropriados para o trabalho pedagógico;

• Favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos;

• Considerar e atender às diversidades na sala de aula;

• Favorecer a interação e a cooperação;

• Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem;

• Organizar o espaço em função das propostas;

• Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho.

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nas oficinas curriculares, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola de Tempo Integral deverá constar os seguintes itens:

a - Justificativa do projeto; b - Objetivos;

c - Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidos no ano letivo de 2021;

d - Metodologia (práticas a serem adotadas) e - Formas de avaliação;

f - Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios.

A Proposta de Trabalho será entregue no ato da inscrição DIGITADA e IMPRESSA.

VII - DA ENTREVISTA

Por conta das medidas emergenciais recomendadas em razão da pandemia da COVID- 19, as apresentações das propostas acontecerão de forma on-line via GOOGLE MEET.

Cada um dos candidatos terá sua apresentação individual previamente agendada com data e horário especifico das 13h às 17h entre os dias 18/02, 19/02, 22/02 e 23/02 considerando a sequência de entrega das propostas na Secretarial Municipal de Educação. As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada candidato

(a) através de reunião virtual com a comissão avaliadora, via link de acesso que será disponibilizado ao candidato (a) no número de celular/WhatsApp informado no ato da inscrição pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação com antecedência. Portanto é importante que o candidato (a) esteja disponível na data

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

e horário agendado para que acesse o link e participa da apresentação da sua proposta de trabalho, caso contrário será considerado desclassificado. São critérios para avaliação da entrevista:

a) clareza na exposição;

b) conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

c) postura ética;

d) domínio de informática.

VIII - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora de Departamento Eliana Celia Esperança de Campos Ferreira , Supervisora do Ensino Infantil Silmara Vania Muniz da Silva, e as Coordenadoras das Unidades de Ensino Infantil com oficinas curriculares analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da(s) oficina(s) curricular (es) a ser (em) atribuída(s), avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX - DO CRONOGRAMA

Divulgação dos resultados: DATA PREVISTA 26/02/2021 (sujeita a alterações)

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da Oficina cujas aulas lhe foram atribuídas, ou problemas de assiduidade, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da Equipe Gestora ouvido o Supervisor Geral de Ensino, ou ter sua carga horária reduzida, quando possuir outras aulas do ensino regular, sempre previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa e contraditório;

• A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo;

• O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida;

Pereira Barreto, 05 de fevereiro de 2021.

Maria José Carneiro Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENTREGARÁ 1º BLOCO DE ATIVIDADES REMOTAS/2021

Em virtude da continuidade da grande incidência de casos de Covid-19 em nosso município, as aulas da rede municipal iniciarão de forma remota, conforme Decreto nº 5.559 de 25/01/2021. No período de 09 a 12, todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino estarão distribuindo o primeiro bloco de atividades remotas que foram preparadas pelos professores e gestores das unidades escolares com validade de dias letivos até **26/02/2021**.

Os pais ou responsáveis deverão comparecer às suas respectivas escolas para conhecerem os professores de seus filhos e retirarem o material com orientações didáticas para o desenvolvimento das atividades nos dias e horários estipulados no cronograma abaixo.

Mais uma vez, contamos e agradecemos a colaboração das famílias na realização das atividades remotas.

EDUCAÇÃO INFANTIL

U.Es	DIA	MANHÃ	TARDE
***EMEIS**: Assumpta S. Garcia, Emília, Tia Nastácia, Sítio do Pica-Pau Amarelo e Marquês de Rabicó*	11/02/21	Nível I: 8h às 11h	-*-
	12/02/21	Nível II: 8h às 11h	-*-
CEMEI SACI PERERÊ	10/02/21	Maternal II: 8h às 11h	-*-
	11/02/21	Nível I: 8h às 11h	-*-
	12/02/21	Nível II: 8h às 11h	-*-
CEMEI PROFª EDITH BARBOSA VASCONCELOS	09/02/21	Berçário: 8h às 11h	Berçário: 13h às 16h
	10/02/21	Maternal I e II : 8h às 11h	-*-
	11/02/21	-*-	Nível I: 13h às 16h
	12/02/21	-*-	Nível II: 13h às 16h
CEMEI MILLHEM C. FARHAT	09/02/21	Berçário: 8h às 11h	Berçário: 13h às 16h
	10/02/21	Maternal I e II : 8h às 11h	Maternal I: 13h às 16h
	11/02/21	-*-	Nível I: 13h às 16h
	12/02/21	Nível II: 8h às 11h	-*-
CRECHE MUNICIPAL SOSSEGO DA MAMAE	09/02/21	Berçário: 8h às 11h	Berçário: 13h às 16h
	10/02/21	Maternal I e II: 8h às 11h	Maternal I e II: 13h às 16h
CRECHE MARGARETH ALVES MARTINS FERREIRA	09/02/21	Berçário: 8h às 11h	Berçário: 13h às 16h
	10/02/21	Maternal I e II : 8h às 11h	Maternal I: 13h às 16h
CRECHE PROFª ROSE FACHINI	09/02/21	Berçário: 8h às 11h	Berçário: 13h às 16h
	10/02/21	Maternal I e II : 8h às 11h	Maternal II: 13h às 16h

ENSINO FUNDAMENTAL

EMBs	DIA	Alunos Matriculados Manhã	Alunos Matriculados Tarde
Celda Mello Oliveira Mª Elza de A. Domingues	09/02/21	5º ano: 8h às 11h	5º ano 13:10h às 16h
	10/02/21	4º ano: 8h às 11h	4º ano 13:10h às 16h
	11/02/21	3º ano: 8h às 11h	3º ano 13:10h às 16h
	12/01/21	1º e 2º ano: 8h às 11h	1º e 2º ano: 13:10h às 16h
Hirayuki Enomoto	09/02/21	5º ano: 8h às 11h	-*-
	10/02/21	4º ano: 8h às 11h	-*-
	11/02/21	3º ano: 8h às 11h	-*-
	12/01/21	1º e 2º ano: 8h às 11h	1º ano: 13:10h às 16h
EMEF Faz. Esmeralda	10/02/2021	Entrega a domicílio.	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	10/02/2021	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Identificação/aula: **AULAS LIVRES**
Disciplina: **PEB II - ARTE**
Ensino Fundamental: **02 aulas/semanais (1º ano E - Tarde)**
Período: **11/02/2021 a 22/12/2021**

Períodos	Manhã					Tarde				
Horário						Das 13h10 às 17h40				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira										
3ª feira										
4ª feira										
5ª feira										
6ª feira									1ºE	1ºE

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de fevereiro de 2021.

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 001/2021

A Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB II – Inglês, que foram devidamente aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para contrato durante o ano de 2021 junto à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	10/02/2021	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 11/02/2021 a 22/12/2021

Identificação: 04 (quatro) horas/aulas em substituição à profª Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho, afastada para direção da EMEB "Profª Maria Elza de Aguiar Domingues, devido à desistência da professora Taís Alves Neves.

Disciplina: Inglês

Turno: Manhã e Tarde

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	3ºD	-	-	-	-	-
4ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	2ºC	-	-	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	-	-	-	1ºA	1ºB	-	-	-				-

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ em todas/parte das aulas

☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)

☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Durante o período de suspensão das aulas presenciais o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME Nº04 de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, entre outros.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de fevereiro de 2021.

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br